

Aviso

Por despacho de 16 de agosto de 2017, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, o Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia – 160453, torna público que se encontra aberto o processo de seleção para recrutamento de um técnico especializado - Psicólogo, ao abrigo do disposto no art.º 39º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e sujeito às regras e procedimentos a seguir enunciados:

1. Objeto do Processo de Seleção:

O processo de seleção destina-se a contratar um técnico especializado – Psicólogo, para todas as funções inerentes a um psicólogo educacional e coordenação dos serviços de psicologia e orientação do Agrupamento, a funcionar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, em regime de contrato a termo resolutivo incerto – horário semanal de 35 horas.

2. Requisitos de admissão ao concurso:

- a. Ser detentor do grau académico de Licenciatura em Psicologia, com inscrição na ordem dos psicólogos portugueses.

3. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser apresentadas num prazo de 3 dias úteis, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Educativa (SIGRHE);

4. Métodos de seleção:

- a. Os métodos de seleção a utilizar são:
 - i) Avaliação por portefólio, com uma ponderação de 30 %;
 - ii) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;
 - iii) Número de anos de experiência profissional na área, em contexto escolar com uma ponderação de 35 %.

5. Critérios de seleção:

Avaliação do Portefólio (30%):

- I. Formação Académica (até 10%):
 - a. Doutoramento em Psicologia em ramo educacional 10%;
 - b. Doutoramento em Psicologia 9%;
 - c. Mestrado em Psicologia em ramo educacional 8%;
 - d. Mestrado em Psicologia 7%;
 - e. Pós-Graduação em Psicologia em ramo educacional 6%;
 - f. Pós-Graduação em Psicologia 5%;
 - g. Licenciatura em Psicologia 4%.

- II. Classificação Académica (até 10%)
 - a. Entre 18 e 20 valores 10%;
 - b. Entre 15 e 17,9 valores 8%;
 - c. Entre 10 e 14,9 valores 5%.

- III. Percurso Profissional (até 10%)
 - a. Experiência em avaliação e acompanhamento psicopedagógico em meio escolar – até 5%;
 - b. Experiência em avaliação e acompanhamento psicopedagógico – até 3%;
 - c. Experiência em orientação escolar e vocacional em meio escolar - até 5 %;
 - d. Experiência em orientação escolar e vocacional – até 3 %.

Entrevista de Avaliação de Competências (35%):

15% - Experiência e conhecimento do trabalho desenvolvido em contextos educativos equiparados à realidade deste agrupamento.

12% - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes.

8% - Motivação e capacidade de comunicação.

N.º de anos de experiência profissional na área, em contexto escolar (35%):

- I. Mais de 10 anos de serviço – 35%;
- II. De 9 a 10 anos de serviço – 30%;
- III. De 7 a menos de 9 anos de serviço – 25%;
- IV. De 5 a menos de 7 anos de serviço – 20%;
- V. De 3 a menos de 5 anos de serviço – 15%;
- VI. De 1 a menos de 3 anos de serviço – 10 %;
- VII. Menos de 1 ano de serviço – 5 %.

Candidaturas: Através da Webpage da DGAE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt>)

O Portefólio e outros documentos relevantes devem ser enviados para o email: contratacao.pd@agevc.pt, impreterivelmente até 09 de outubro de 2025. O não envio do portefólio até ao encerramento das candidaturas é assumido por nós como desistência, razão pela qual o candidato será automaticamente excluído.

Vouzela, 02 de outubro de 2025

O Diretor
José Alberto L. Pereira